



Educação ambiental e mediação de conflitos neopentecostais no Parque Nacional da Tijuca

Environmental education and mediation of neo-Pentecostal conflicts in Tijuca National Park

Glauccio Glei MACIEL¹
Rafael Soares GONÇALVES²

Resumo: O presente artigo procura analisar os conflitos envolvendo o uso público religioso neopentecostal em áreas do Parque Nacional da Tijuca, assim como as estratégias de enfrentamento desenvolvidas em atividades de educação, no processo de gestão ambiental pública, no âmbito do Projeto Elos da Diversidade. Empregou-se pesquisa qualitativa, integrando uma breve revisão bibliográfica, documental e aplicação de questionários. Os resultados evidenciam que o modo de pensar e agir conservacionista contribui para o acesso à natureza de forma restrita, com prioridade para a visitação turística mercadológica. Observa-se, nesse contexto, a violação ao direito à liberdade e manutenção religiosa, na medida em que se desenvolvem a intolerância, a discriminação e a injustiça ambiental. Em face disso, verifica-se que a partir de uma visão de educação ambiental integradora e libertadora é possível diluir o pragmatismo científico e os conflitos entre as diferentes percepções religiosas e conservadoras da natureza, considerando a criação de políticas públicas que fomentem a inserção da racionalidade dos direitos à liberdade de expressão do sagrado no campo ambiental.

Palavras-chave: Religião – conflito social. Pentecostalismo. Gestão ambiental. Parques nacionais - ciências naturais. Educação ambiental – Rio de Janeiro (RJ).

Abstract: This article analyses conflicts involving the public use of areas of the Tijuca National Park by neo-Pentecostal religious groups, as well as the coping strategies developed by the Projeto Elos da Diversidade (Links of Diversity Project) in their educational activities within the ambit of public environmental management. The article employs qualitative research, integrating a brief literature and document review and questionnaires. The results evidence that the way conservationists think and act contributes to restricting access to nature, giving priority to tourist market visits. In this context, the violation of the right to religious freedom can be observed, in so far as it stimulates intolerance, discrimination and environmental injustice. In view of this, the article identifies that, based on a vision of integrated and liberating environmental education, it is possible to dilute scientific pragmatism and the conflicts between the differing religious and conservationist viewpoints of nature, and to consider the creation of public policies that promote the inclusion of the rationale of the rights to the freedom of expression of the sacred in the environmental field.

Keywords: Religion – Social Conflict. Pentecostalism. Environmental Management. National Parks – Natural Sciences. Environmental Education – Rio de Janeiro (RJ).

Submetido: 25/7/2016. Aceito: 3/1/2016.

¹ Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, Rio de Janeiro (RJ), Brasil). R. Marquês de São Vicente, nº 225, Gávea, Rio de Janeiro (RJ), CEP.: 22430-060.

E-mail: <minhatrilha2000@yahoo.com.br>.

² Professor do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, Brasil). Rua Marquês de São Vicente, nº 225, Gávea, Rio de Janeiro (RJ), CEP.: 22430-060, Brasil.

E-mail: <rafaelsoncalves@yahoo.com.br>.

INTRODUÇÃO

O recente processo de reconfiguração das cidades brasileiras, sobretudo do Rio de Janeiro, acirrou o redesenho do uso e da gestão das unidades de conservação ambientais, com base na gestão do público pelo setor privado.³ Essa situação indica a privatização dos bens da natureza, em especial para o atendimento das demandas do mercado turístico. Por conta disso, observam-se conflitos de interesses entre diferentes grupos sociais, como, por exemplo, órgãos públicos, praticantes de religiões nesses espaços e empresas voltadas para a exploração turística dessas áreas, que passam a disputar o acesso aos bens naturais.⁴ O presente artigo tem por objetivo apresentar e analisar os conflitos envolvendo o uso público religioso neopentecostal em áreas do Parque Nacional da Tijuca (PNT). Para tanto, o trabalho será subdividido em três partes: a primeira tratará dos conflitos envolvendo o uso público religioso neopentecostal em áreas do PNT, identificando suas causas e efeitos. A segunda procura relatar e refletir brevemente sobre as atividades em educação, no processo de gestão ambiental pública, desenvolvidas entre os anos de 2013 e 2014 pela equipe do projeto Elos da Diversidade⁵. O presente artigo se focará sobretudo no trabalho realizado com os grupos neopentecostais, que realizam rituais em áreas do PNT. Por fim, serão analisados os principais resultados obtidos, através da aplicação dos questionários aos evangélicos que sobem o monte Cardoso para cultuar o sagrado na área do PNT.

1 CONFLITOS ENVOLVENDO O USO PÚBLICO RELIGIOSO NEOPENTECOSTAL, EM ÁREAS DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA

Para apresentar e analisar os conflitos que envolvem o uso religioso neopentecostal em áreas do Parque Nacional da Tijuca é necessário uma reflexão, ainda que breve, a respeito de seu papel e de sua importância. Nesse sentido, a investigação sobre os princípios que envolvem a noção de Parque Nacional no Brasil contribui para entendermos que o equilíbrio e a harmonização das funções de usufruto desses espaços são mecanismos fundamentais para uma política pública que pretenda garantir a condição de igualdade de direitos e de diversidade no acesso e uso da natureza.

³ Em sua dissertação de mestrado Gláucio Gleil Maciel trabalhou o processo de mercantilização da cidade do Rio de Janeiro em suas implicações na gestão e no uso dos espaços de unidade de conservação ambiental, destacando o caso da reconfiguração dos serviços turísticos do Setor Paineiras – Corcovado, em áreas do Parque Nacional da Tijuca. Para saber mais a respeito acesse: <http://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/biblioteca/php/index.php?codObra=0&codAcervo=213504&posicao_atual=317&posicao_maxima=1421&tipo=bd>.

⁴ Lara Moutinho da Costa trabalhou em sua dissertação os conflitos envolvendo o uso religioso de Matriz Africana e gestores do Parque Nacional da Tijuca. Para mais informações, acessar: <<http://pos.eicos.psychologia.ufrj.br/wp-content/uploads/laramoutinho.pdf>>.

⁵ Projeto promovido pela Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria do Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, junto a religiosos de religiões de matrizes africanas e neopentecostais, em áreas do Parque Nacional da Tijuca.

De acordo com o Sistema Nacional de Conservação da Natureza (SNCN) (BRASIL, 2000), a categoria parques nacionais está no bojo da noção de Unidade de Conservação⁶ e tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Dessa forma, percebe-se que existe no SNUC (BRASIL, 2000) a possibilidade de visitação pública. No entanto, o uso e a gestão desses espaços, no contexto da visitação, têm sido direcionados, sobretudo, para fins econômicos, na medida em que os atrativos naturais passam a ser administrados pela modalidade de concessão. Em um contexto de *crise econômica* e do anúncio de uma pretensa falta de recursos dos poderes públicos em investir, as parcerias público-privadas tornam-se as formas por excelência de mercantilização dos parques nacionais como atrativos urbanos e periurbanos. De acordo com Maciel e Gonçalves (2016), em troca de investimentos privados, abre-se a possibilidade de criar novos nichos de reprodução econômica, a partir da privatização dos serviços, dos usos, da paisagem e de toda outra forma de bens coletivos passíveis de serem consumidos de forma onerosa. O intenso apelo à mercantilização dos parques nacionais no país sugere também certa seletividade no uso dos recursos naturais. Esse fato parece estar vinculado às práticas que ocorrem de acordo com Corrêa, Costa e Loureiro (2013)

“[...] desde que se criou o primeiro parque nacional do mundo [Yellowstone National Park, em 1872, na cordilheira dos Grand Tetons, EUA], ao se instituir por lei um parque ou uma reserva, as populações locais (tradicional ou não), que muitas vezes estão instaladas nestes territórios por centenas de anos, são compulsoriamente expulsas e ficam impedidas de reproduzir seu modo tradicional de vida” (CORRÊA, COSTA; LOUREIRO, 2013, p. 5).

A mercantilização dos parques acaba se enquadrando bem com a noção de “[...] mito da natureza intocada [...]” (DIEGUES, 1998), que compreende o ser humano como o degradador dos ambientais naturais e, por conseguinte, deve ser afastado da relação direta com as áreas naturais. Para o autor, essa ideia de parque como área selvagem e desabitada típica dos primeiros conservacionistas norte-americanos, pode ter suas origens nos mitos do *paraíso terrestre*, próprios do Cristianismo. A concepção cristã de paraíso, existente no final da Idade Média e no período anterior ao descobrimento da América, era de uma região natural, de grande beleza e rigorosamente desabitada, de onde o homem tinha sido expulso após o pecado original. No imaginário ocidental, ela poderia estar numa ilha ou em terras desabitadas. A descoberta do paraíso terrestre estava entre os objetivos das viagens do

⁶De acordo com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, uma unidade de Conservação é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção ambiental. Segundo o art. 7º dessa lei, as unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas: I - Unidades de Proteção Integral e II - Unidades de Uso Sustentável. O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei. O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

descobrimto (GIUCCI, 1992). Esse mito do paraíso perdido e de sua reconstrução parece estar na base da ideologia da conservação ambiental. Assim, Thoreau escreveu em 1859: "[...] o que nós chamamos de natureza selvagem é uma civilização diferente da nossa" (apud NASH, 1989). Dessa forma, os primeiros ideólogos da conservação ambiental pareciam recriar e reinterpretar o mito do paraíso terrestre, mediante a criação dos parques nacionais desabitados, onde o homem poderia contemplar as belezas da Natureza, desde que pudesse pagar por isso (DIEGUES, 1998).

Nesse contexto, a criação dos parques pressupunha geralmente a expulsão das populações tradicionais, servindo apenas de refúgio para as populações citadinas, que poderiam, como visitantes (turistas ou não), apreciar as belezas naturais (DIEGUES, 1998). Observa-se, então, que o discurso conservacionista, aliado aos interesses econômicos do turismo foi transformando os parques nacionais em objetos de valor de troca, perdendo seu caráter de uso público, em especial em relação às populações pobres e tradicionais. Nessa direção, Costa (2008) destaca que funcionários responsáveis pela proteção e administração das áreas de conservação ambiental no Brasil têm frequentemente postura intolerante frente às tradições religiosas de matriz africana (umbanda e candomblé). Essa intolerância toca também outros grupos religiosos, tais como os neopentecostais.

Os neopentecostais, que procuram unidades de conservação para suas práticas religiosas, são reconhecidos informalmente no meio evangélico como *canelas de fogo*⁷. Tais indivíduos e/ou grupos de neopentecostais são trabalhadores subalternizados pelo modo de produção capitalista, moradores de favelas e também da Baixada Fluminense, pouco escolarizados e de maioria negra, que se converteram muitas vezes como resposta às expressões da questão social. Prandi (1997) destaca que os fiéis, principalmente das igrejas neopentecostais, são basicamente pessoas de nível socioeconômico baixo e com pouca escolaridade e aceitam mais facilmente a característica mágica de resolução dos problemas pela via espiritual.

Os *canelas de fogo* buscam contato com o Sagrado em espaços retirados, como no Setor Pretos Forros e Covanca do PNT. Neste espaço, reconhecido pelos religiosos como *Monte Cardoso*, eles buscam a purificação e a crença⁸ para enfrentar as condições de subalternização que estes grupos sociais são submetidos. Identificamos uma série de práticas ali praticadas: orações em voz alta, jejuns, batismo nas águas, queima do pedido de oração em rochas, aterramento de recipientes de azeite. Estas práticas fortalecem ações de caridade exercidas pelos religiosos, como visitas aos doentes nos hospitais, como, por exemplo, o situado ali nos arredores desse setor do PNT, o hospital Cardoso Fontes, assim como acompanhamento de prisioneiros em diferentes presídios do Rio de Janeiro⁹.

Como os parques naturais no Brasil não permitem a presença de populações humanas dentro de seus espaços, a não ser que sejam turistas ou pesquisadores, observa-se uma proibição de

Neopentecostais que caminham por quilômetros em busca da manifestação do Espírito Santo.

⁸ Para Lévi-Strauss (1970), não há razão para duvidar da eficácia de certas práticas mágicas, pois a eficácia da magia implica a crença na magia; crença por parte de quem a pratica (feiticeiro/pastor), por parte do doente (fiel) e por parte do consenso (igreja, comunidade ou grupo cultural).

⁹ Estes dados foram obtidos por meio de pesquisa elaborada no âmbito do projeto Elos de Diversidade, com aplicação de 300 questionários com os usuários do Monte Cardoso, entre 2013 e 2014, como parte do processo de Educação Ambiental. A metodologia utilizada será mais bem explicitada no último item desse artigo.

práticas religiosas nessas áreas. Foi o que aconteceu em relação aos rituais neopentecostais do setor Pretos Forros e Covanca, quando esse setor foi incorporado ao PNT em 2004.

Descrevendo a condução de um evangélico, negro, morador da cidade do Rio de Janeiro, o Boletim de Ocorrência 1897/2014 da Polícia Federal¹⁰ destaca que o religioso assume ser o responsável por ter cometido o incêndio em áreas do Parque Nacional da Tijuca no dia anterior.

Aos 27 dias do mês de agosto, nesta Superintendência Regional no Rio de Janeiro, onde se encontrava XXXX, Delegado de Polícia Federal compareceu XXXX, sexo masculino, nacionalidade brasileira, natural do Rio de Janeiro, instrução terceiro grau completo, profissão Fiscal Federal, Matrícula XXXX do ICMBio, lotado e em exercício no Parque Nacional da Tijuca, cuja sede fica na Estrada da Cascatinha, 850, Alto da Boa Vista, nesta cidade. Inquirido a respeito dos fatos, respondeu: QUE, trabalha, comparece hoje na Polícia Federal em companhia de seus colegas XXXX, e YYYY ambos analistas e fiscais, em razão de incêndio ocorrido anteontem na mata dentro da área do Parque, isto é, no dia 25/08/2014, especificamente no Morro do Ramalho, na Beira da Estrada Grajaú- Jacarepaguá, em frente ao 'Cabanas da Serra'; QUE no dia de hoje localizaram um neopentecostal dentro da área do parque, e entrevistando-o ele disse que foi o responsável pelo incêndio ocorrido anteontem. QUE trouxeram o religioso à Polícia Federal para providências¹¹.

De acordo com relatos de testemunhas recolhidos durante a realização do projeto Elos da Diversidade, estas não foram ouvidas na abertura do processo pela polícia federal: o religioso confessou que ateou fogo na mata mediante coação, após a abordagem de aproximadamente 12 agentes públicos (servidores e terceirizados), que suspeitaram do religioso, quando o encontraram dormindo no PNT. Na sequência, eles o conduziram sem qualquer mandato judicial. Há fortes indícios que esse episódio expressa uma prática de criminalização do uso religioso do PNT, configurando-se uma forma de racismo ambiental, tendo em vista que o religioso era negro, pobre e apresentava vestimentas que possibilitavam de o identificar facilmente como um religioso neopentecostal.

Para Herculano e Pacheco (2006), o racismo ambiental está relacionado com as injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. Para os autores, “[...] esse racismo não está restrito às práticas e ações que tenham tido intenção racista, engloba as que igualmente causem impactos raciais, não importando as que originou” (HERCULANO; PACHECO, 2006, p. 25). Lara Moutinho da Costa (2011) corrobora com esse entendimento, quando afirma que o racismo ambiental inclui “[...] o campo da conservação da natureza em que grupos étnicos são removidos, expulsos e descartados de seus territórios de origem, pertencimento e identidade por ações de governos” (COSTA, 2011, p. 103).

A proibição de práticas religiosas se manifesta pela criminalização de tais práticas, como se observa no relato descrito acima pelo Boletim de Ocorrência. Além disso, é possível identificar uma série de intervenções da gestão do PNT para impedir tais atividades, como a colocação de grades, troncos, arames farpados, placas sinalizando a proibição e a aplicação de multas. Se tais intervenções são justificadas pela proibição de práticas religiosas, observa-se

¹⁰ O documento não é público e foi gentilmente disponibilizado via WhatsApp Messenger por um dos servidores do Parque Nacional da Tijuca, que acompanhou a condução e o depoimento do religioso.

¹¹ Os nomes e matrículas dos sujeitos envolvidos foram retirados a fim de preservar suas identidades.

que tal impedimento é seletivo e não toca a todas as atividades religiosas existentes no parque. Corrêa, Costa e Loureiro (2013) destacam que católicos

[...] contam com permissão prévia para realizar seus diferentes rituais (casamentos, batizados, missas e bodas) e infraestrutura adequada para receber os visitantes religiosos e realizar suas práticas, como lugares/templos sagrados (no caso as Capelas Mayrink e Silvestre, o Cristo Redentor e a Capela de Nossa Senhora Aparecida, no Corcovado), coletores de lixo em todos os ambientes, coleta regular de resíduos (realizada por empresa terceirizada nas áreas internas e pela empresa de coleta pública urbana nas áreas externas), áreas para acenderem velas e colocarem demais artefatos da ritualística (candelabros, taças e jarros para vinho, panos, Bíblia e recipientes para a hóstia), áreas para estacionamento, iluminação e segurança (CORRÊA; CORRÊA; LOUREIRO, 2013, p. 9).

Isso sugere seletividade e intolerância com outras práticas religiosas.

A nossa hipótese nesse trabalho é que tais proibições visam grupos específicos, normalmente pobres, favelados e negros. Tais grupos compõem não somente os religiosos de cultos afro-brasileiros, historicamente associados aos que sofrem práticas de intolerância, mas também os evangélicos. Tal postura dos agentes que agem em nome da administração pública desmonta a ideia de que no Brasil o racismo não se assume e, por isso, não tem culpa nem autocrítica. Para Abdias Nascimento (2010), o racismo no Brasil se caracteriza pela covardia. Costuma-se descrevê-lo como sutil, mas isto, segundo nossa opinião, é um grande equívoco: os negros estão nos patamares inferiores, ocupam a base da pirâmide social e sofrem sistemática e dolorosamente discriminação em razão da sua cor.

Imagem 1 – Grades e troncos



Fonte: Silva (2012).

A gestão do PNT vem criando mecanismos para impedir o acesso a esse setor do parque. De acordo com Silva (2012), foi levantada, em dezembro de 2011, mais uma barreira para impedir o acesso à floresta, conforme demonstra a imagem nº1. As estacas da direita, em cor cinza, já estavam ali, resquício de uma barreira maior, anterior, que fora arrancada parcialmente pelos

neopentecostais. Logo depois foi colocado um gradil que também foi parcialmente destruído para que pudessem continuar tendo acesso a esse setor do PNT. Observa-se forte resistência dos neopentecostais no Setor Pretos Forros e Covanca (Monte Cardoso), quanto às medidas estabelecidas pela gestão do PNT. Neste espaço, os religiosos lutam em favor da manutenção de suas práticas religiosas frente à negação do uso sagrado imposta pelo poder público (SILVA, 2012). A gestão do PNT instalou também cartazes de apelo reflexivo, deixando clara a relação de conhecimento pelos gestores do parque do uso público religioso desse Setor (Imagem 2):

Imagem 2 - Cartaz com “apelo reflexivo”



Fonte: Silva (2012).

O fiscal do **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)**, responsável pelo Setor Pretos Forros e Covanca, reconhece o fenômeno do *monte sagrado* pelos evangélicos e as suas formas de resistência. Segundo suas palavras, coletadas por Silva, em 2012:

[...] de seis meses pra cá nós fechamos, aí cortaram de novo. Eu dei ideia de fazer um muro de concreto aqui. Fazer um muro de concreto e por trás do muro plantavam [sic] as árvores. O muro ia manter as mudas crescendo, de maneira que quando tivesse árvore o muro já podia derrubar que ninguém encostava mais a árvore. Porque se botar muro de árvore normal aqui eles vão cortar a árvore. Ou senão cabo de aço. Que isso aqui não, isso corta. Se botar cabo de aço grosso, quero ver. E solda a amarração dele, acabou o problema (SILVA, 2012, p. 25).

As palavras do funcionário do parque reforçam a percepção biocêntrica¹², que conduz à formação e gestão dos parques no Brasil. Essa visão biocêntrica ignora a existência prévia de regimes de uso comum, relações afetivas e religiosas de diferentes grupos sobre esses espaços.

¹² Para Diegues (1998, p. 50) tal visão “[...] refere-se a um conjunto de representações existentes entre setores importantes do Conservacionismo ambiental de nosso tempo, portador de uma concepção biocêntrica das relações homem/natureza [...] pela qual originou a concepção dos ‘parques nacionais’ norte-americanos, na segunda metade do século XIX, pela qual porções de território consideradas ‘intocadas’ foram transformadas em áreas naturais protegidas, nas quais não poderia haver morador, mas apenas visitantes poderiam apreciar as belezas naturais”.

As práticas religiosas neopentecostais, por exemplo, existem há pelo menos 50 anos, sendo bem anterior a anexação dessa área aos domínios do PNT em 2004. No entanto, mesmo diante de tal condição não há um esforço de diálogo do PNT com tais grupos (RELATORIO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, 2014). Por essa via compreendemos que a reflexão sobre racismo ambiental pode auxiliar no entendimento da invisibilidade de suas demandas. Como citamos anteriormente, os indivíduos que exercem tais práticas em face de um modelo de gestão ambiental mercantilizada são, em sua maioria, negros e moradores de favelas e periferia. Tais características reforçam a possibilidade de negação do direito à manutenção dos ritos e da própria cultura em parques nacionais brasileiros (CORRÊIA; COSTA E LOUREIRO, 2013).

A criação de Unidade de Conservação, no Brasil, implicou frequentemente em uma solução à proteção ambiental pelo *alto*, sem levar em consideração os atores que usufruíam previamente desses espaços, tais como os religiosos no Setor Pretos Forros e Covanca. Tal medida parece ser um contrassenso, quer do ponto de vista da negação do direito à livre expressão religiosa, quer da perspectiva da própria preservação ambiental, visto que as vivências religiosas em Unidades de Conservação podem facilitar a percepção integrada do ambiente, na medida em que estimulam a visão articulada dos aspectos ecológicos, sociais, econômicos e culturais, contribuindo, assim, para o reconhecimento da diversidade como componente da “[...] realidade social presente nas diferentes culturas, etnias, formas de vida, escolhas, valores e crenças” (BARROCO, 2012, p. 1).

Sendo assim, as Unidades de Conservação deveriam ser compreendidas e utilizadas não apenas na perspectiva da proteção, da pesquisa, da educação e do turismo voltado para o mercado, mas também como afirmação de identidade, de pertencimento e de justiça social (CORRÊIA, COSTA, LOUREIRO, 2013). Daí a importância das atividades em educação no processo de gestão ambiental pública desenvolvidas no âmbito do projeto Elos da Diversidade, tendo em vista a necessidade de se respeitarem as motivações religiosas de grupos subalternizados, “[...] resgatando a sacralidade da natureza e fortalecendo os elos entre os conhecimentos tradicionais e científico, como meios para a sustentabilidade social e ecológica” (CORRÊIA; COSTA E LOUREIRO, 2013, p. 4). Isso significa, portanto, ações de enfrentamento focadas na garantia de direitos à livre expressão cultural, em detrimento da visão liberal e conservacionista que conduzem atualmente à gestão dos espaços naturais.

2 PROJETO ELOS DA DIVERSIDADE E ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA JUNTO A NEOPENTECOSTAIS

O projeto Elos da Diversidade surge em 2007, sob a coordenação da Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria Estadual do Ambiente, em parceria com o Instituto de Geografia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IGEOG), e teve como objetivo debater e sugerir a elaboração de políticas públicas que contemplassem ao mesmo tempo a proteção da biodiversidade e da sociodiversidade, tendo em vista os conflitos de uso público religioso envolvendo praticantes de matriz africana em áreas naturais protegidas.

O Projeto buscou realizar formações em educação ambiental de religiosos de matriz africana e gestores e servidores de unidades de conservação. Também promoveu oficinas de valorização dos rituais, limpeza de áreas naturais, campanhas contra a intolerância religiosa e

elaboração de materiais didáticos de boas práticas na natureza. Tudo com a intenção de propor a criação de áreas destinadas aos rituais em unidades de conservação (INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, 2014).

Como práticas extencionistas, o Projeto passou a realizar as atividades de educação no processo de gestão ambiental pública no contexto dos conflitos, envolvendo o uso religioso neopentecostal, no setor Pretos Forros e Covanca apenas entre os anos de 2013 e 2014, quando foram realizadas: (i) mobilização das lideranças e, posteriormente, dos membros das igrejas, (ii) dois minicursos e vinte e duas oficinas, (iii) três mutirões de limpeza e três ações de plantio de mudas nativas e, por fim, (iv) uma cartilha de boas práticas na floresta (INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, 2014).

As ações pautadas nos fundamentos teóricos, destacados por Loureiro (2012), buscaram: (I) a redefinição do ser humano como ser da natureza, sem que esse perca sua identidade e pertencimento; (II) o estabelecimento pela Práxis, de uma ética que repense o sentido da vida no ambiente natural e construído; (III) o desenvolvimento de atividades que promovesse níveis distintos de consciência e de atuação política, com a finalidade de superar com o modelo capitalista de uso dos recursos naturais e (IV) a elaboração de estratégias para uma possível manutenção dos rituais em áreas naturais protegidas.

Para tanto, o projeto Elos da Diversidade contou com uma equipe interdisciplinar, composta por representantes da umbanda e do candomblé, pastores e membros de igrejas neopentecostais e acadêmicos. Apesar do histórico de tensões e, muitas vezes, de intolerância religiosa envolvendo membros dessas religiões e o saber acadêmico, notamos que as relações foram colaborativas e de respeito mútuo à diversidade de saberes e crenças, possibilitando que as ações fossem elaboradas e executadas de maneira coletiva e interdependente¹³.

Dessa maneira, foi possível adotar como marco teórico-prático a educação no processo de gestão ambiental pública (QUINTAS, 2006). Assim, o aprendizado no âmbito do projeto Elos da Diversidade vinculou-se à proposta político-pedagógica assumida, pelo menos formalmente ¹⁴ pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e, posteriormente, pelo ICMBio,¹⁵ que deve conduzir suas ações educacionais pautadas na lei sobre a educação ambiental no Brasil (BRASIL, 1999). Esse documento legal instituiu a educação ambiental como processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (LOUREIRO, 2012).

Ainda de acordo com essa lei, os princípios básicos da educação ambiental no processo de gestão devem ter entre outros o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o

¹³ De acordo com os religiosos, havia necessidade de parcerias entre instituições religiosas e públicas para formação dos evangélicos *canelas de fogo*, o que demonstrava o caráter interdisciplinar e respeitoso do Projeto, ou seja, todos opinavam, participavam das atividades e construíam coletivamente uma nova forma de saber-fazer.

¹⁴ Assumida na teoria e paulatinamente fragmentada na prática, após a criação do ICMBio em 2007.

¹⁵ Criado em 2007, é o órgão gestor das unidades de conservação federais.

aspecto da sustentabilidade. Dessa forma, as ações em educação no processo de gestão ambiental pública são um convite à proteção ambiental e à luta por direitos, com o objetivo de sugerir a criação de políticas públicas, que garantam a manutenção dos rituais religiosos, a segurança e a garantia de uma mínima estrutura para as práticas religiosas¹⁶, de forma a assegurar a conservação das áreas naturais protegidas e, por conseguinte, a sustentabilidade. Para Marrul (2003),

[...] a discussão sobre a construção da sustentabilidade no tempo presente está vinculada à qualidade de bens ambientais que é extraída da natureza para a satisfação das necessidades das presentes, sem que inviabilize as futuras gerações. Significa também entender o que são necessidades humanas e como elas podem ser satisfeitas de maneira sustentável. O conceito de necessidade, além de seu conteúdo subjetivo no plano individual, [...] possui um conteúdo histórico e cultural, e por si não é capaz descrever um estado fixo, imutável, para todas as sociedades do planeta, e, sobretudo, para as futuras gerações (MARRUL, 2003, p. 88).

O autor sugere que a sustentabilidade não é apenas um problema técnico a ser resolvido por meio de práticas objetivas que, mesmo que possam surgir como alternativas, não são em si mesmas suficientes, visto que ao se falar em sustentabilidade deve-se perguntar: “[...] sustentabilidade do que, para quem, quando, onde, por que, por quanto tempo” (MARRUL, 2003, p. 86).

Em face disso, nota-se que a noção de sustentabilidade, articulada à ideia de educação ambiental, no bojo da gestão pública, deve debater a racionalidade e as práticas que envolvem as relações entre os seres humanos e a natureza na perspectiva de construir um futuro contrário aos preceitos impostos pelo capitalismo atual, cujo interesse é dirigido para a espoliação dos recursos ambientais e humanos. Sendo assim, é possível tomar emprestado as palavras do professor José Silva Quintas (2002) para destacar que é na tensão entre a necessidade de assegurar o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso coletivo e a definição do modo como tal bem pode ser apropriado é que deve se pautar toda e qualquer tomada de decisão em relação às unidades de conservação.

Sendo assim, o projeto Elos da Diversidade, enquanto política pública do governo do Estado do Rio de Janeiro, trabalhou o processo de apropriação social dos recursos naturais, de forma a mediar os interesses e conflitos, potenciais ou explícitos, entre atores sociais sobre o modo de destinação dos recursos ambientais. Esta mediação foi produto de consensos construídos com os atores sociais envolvidos, consensos estes que não “[...] devem ser confundidos com unanimidade, sobre o uso e o não uso” (QUINTAS, 2002, p. 53).

Verificamos que tal mediação ocorreu no âmbito das regras jurídicas estabelecidas, com a finalidade de garantir a todos os envolvidos o direito ao acesso aos recursos naturais, de forma equilibrada e equânime, evidenciando a não neutralidade das decisões. De acordo com Quintas (2002), a gestão ambiental não é neutra, tendo em vista que o Estado, ao assumir determinada conduta frente a um problema ou conflito ambiental, está de fato definindo

¹⁶ Cuidado e sinalização das trilhas, pontos para queima e coleta de resíduos, informação e formação continuada como instrumentos essenciais à manutenção dos rituais neopentecostais e à proteção da natureza.

quem ficará, na sociedade, com os custos e/ou benefícios advindos da intervenção humana sobre o meio físico-natural. Ainda segundo Quintas (2002, p. 53), qualquer ato que ordene o acesso e o uso de recursos ambientais, por mais justificáveis que seja, em princípio, também contraria interesses legítimos e ilegítimos e, em muitos casos, põe em risco as condições materiais e simbólicas que devem garantir a satisfação das necessidades básicas, sobretudo de grupos sociais já vulneráveis.

Em conformidade com Tânia Pacheco (2006) e Henri Acselrad (2010) entendemos por injustiça ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. Nesse sentido, cabe salientar que acadêmicos e religiosos, no âmbito do projeto Elos da Diversidade, tentaram minimizar a injustiças e o racismo ambientais impostos a grupos neopentecostais, que utilizam áreas do PNT para práticas religiosas. Porém, por questões que envolveram, por exemplo, a de troca de políticos e partidos que controlavam a pasta ambiental, o Projeto foi encerrado no final de 2014.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS JUNTO AOS NEOPENTECOSTAIS

Ao longo dos anos de 2013 e 2014, foram aplicados trezentos questionários junto aos neopentecostais, que realizavam rituais religiosos em áreas do PNT. As perguntas foram realizadas no decorrer de atividades desenvolvidas nas igrejas e também no setor Pretos Forros e Covanca¹⁷. O objetivo foi coletar e sistematizar informações que favorecessem o entendimento do objeto por meio de um conjunto de questões, associadas ao interesse de proteção ambiental e de manutenção da ritualística. Metodologicamente, foi adotado o estudo de caso, enquanto modalidade de pesquisa, pela qual se tenta compreender fenômenos complexos em curto espaço de tempo. Com isso, buscou-se responder perguntas do tipo “[...] quem, faz o quê, como, por que, onde, quantos e quando, sem perder a processualidade histórica” (YIN, 2005, p. 63).

Conforme detalhada no quadro abaixo, as questões constituintes dos questionários refletiram de maneira interligadas as seguintes variáveis e objetivos específicos:

Quadro 1 – objetivos específicos das variáveis

VARIÁVEIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS
Perfil do religioso neopentecostal	Favorecer a identificação dos usuários, a saber: local de residência, renda familiar, gênero, faixa etária, nível de escolaridade, denominação religiosa.
Reconhecimento das áreas do Parque Nacional da Tijuca	Compreender se entre os neopentecostais havia o reconhecimento do monte Cardoso, enquanto áreas do Parque Nacional da Tijuca.
Uso do setor Pretos Forros e Covanca (monte Cardoso)	Entender os motivos pelos quais utilizam este setor, com que frequência, quanto tempo permanecem, quem acompanha e se sofreram ou conheçam alguém que tenha sofrido algum tipo de intolerância religiosa.

¹⁷ Monte Cardoso, localizado em áreas do Parque Nacional da Tijuca.

Avaliação dos serviços e infraestrutura disponíveis	Verificar junto aos religiosos neopentecostais como estes avaliam: (1) a sinalização indicativa do acesso ao setor Pretos Forros e Covanca; (2) proteção do patrimônio natural; (3) qualidade da água; (4) limpeza; (5) segurança (possibilidade de ocorrência de crimes); (6) áreas de lazer; (7) área de atividade religiosa e (8) presença institucional.
Possibilidade de melhorias para gestão e uso religioso no setor Pretos Forros e Covanca (monte Cardoso).	Conhecer a opinião dos neopentecostais sobre a possibilidade de: (1) colocação de um banheiro para uso coletivo; (2) organização e delimitação de áreas específicas no Setor Pretos Forros e Covanca para a prática religiosa; (3) realização de cursos, oficinas, palestras e seminários e matérias pedagógicas sobre educação ambiental em suas igrejas; (4) mutirão de limpeza e replantio orientado; (5) constituição de um grupo dos neopentecostais “canelas de fogo” e da Natureza; (6) sugestões para melhorias da gestão e uso religioso do espaço em questão.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos itens dispostos nos questionários aplicados.

No que se refere aos resultados obtidos, verificamos que a maior parte dos entrevistados é residente em favelas da cidade do Rio de Janeiro (70%), oriundos da zona oeste da cidade (38%), seguido pela zona norte (25%) e zona sul (7%). Dentre os religiosos da Baixada Fluminense, (12%) moram em Duque de Caxias, (16%) em São João do Meriti e (2%) em Magé. Sendo assim, observamos que a maior parte dos religiosos residem em bairros do entorno do Parque Nacional da Tijuca, em função de suas faces serem voltadas para as regiões norte, leste, oeste e sul da cidade.

De acordo com a pesquisa, a renda familiar oscila entre R\$ 800,00 e 1.500,00 (78%). No entanto, o estudo revela que (22%) dos religiosos neopentecostais que participaram das entrevistas, seguidas de atividades de educação ambiental, sobrevivem com menos de R\$ 400,00 por mês. Nesse grupo, notamos que estas pessoas procuravam emprego há mais de 2 anos.

Também foi possível constatar que entre os neopentecostais que realizam seus rituais, no Setor Pretos Forros e Covanca, (59%) são homens e (41%) mulheres. São frequentadores assíduos, sobretudo nos fins de semana, que, acompanhados de parentes, pastores e membros de suas denominações religiosas, sobem o Monte Cardoso para realizar seus cultos, permanecendo no local em média 4 horas. Porém, há casos de pernoites que acontecem de acordo com o ritual a ser praticado.

O estudo revelou, ainda, que a idade dos religiosos varia de 17 a 82 anos. Contudo, podemos verificar também que até crianças de 5 a 9 também frequentam este espaço sagrado na companhia de seus pais (3%). Além disso, verificamos que quando indagados sobre o nível de escolaridade: (63%) responderam que completaram o ensino fundamental, destes (16%) ingressaram no nível médio, sendo que apenas (9%) concluíram. Identificamos também que (21%) não foram à escola, contudo, destes (13%) sabem ler um pouco e (8%) não leem nada.

No que diz respeito à etnia, a pesquisa revelou que (94%) se autodeclararam negros e (6%) brancos. Já no que tange à denominação neopentecostal a que pertencem, (58%) disseram ser filiados às Igrejas Assembleias de Deus, (29%) Deus é Amor, (11%) Universal do Reino de Deus e (2%) às Casas de Orações.

A pesquisa também buscou avaliar os serviços e infraestrutura disponíveis. Quando perguntados sobre: (1) a sinalização indicativa do acesso ao Setor Pretos Forros e Covanca; (2) proteção do patrimônio natural; (3) qualidade da água; (4) limpeza; (5) segurança em caso de ocorrência de crimes; (6) áreas de lazer; (7) área de atividade religiosa, (8) presença institucional: (87%) avaliaram como ruim e (13%) declararam não ter condições de responder. Cabe ressaltar que quanto à presença institucional, ou seja, dos fiscais/analistas ambientais no Setor Pretos Forros e Covanca: (100%) dos entrevistados afirmaram ser quase sempre coercitiva e violenta.

Quanto à expectativa dos neopentecostais em relação aos serviços de apoio à prática religiosa a serem disponibilizados pelo Parque Nacional da Tijuca: (100%) dos entrevistados avaliam como positiva a possibilidade de colocação de um banheiro; organização e delimitação de áreas específicas no Setor Pretos Forros e Covanca para a prática religiosa; realização de cursos, oficinas, palestras e seminários e produção de matérias pedagógicas sobre educação ambiental em suas igrejas; mutirão de limpeza e replantio orientado; constituição de um grupo de trabalho dos neopentecostais *canela de fogo* e da Natureza para discutir questões vinculadas ao uso do PNT.

Como pontos mais positivos ao longo da aplicação dos questionários, podemos destacar a abertura de diálogo para a construção coletiva de uma consciência ecológica, atrelada à manutenção das práticas religiosas neopentecostais, o que sugere a necessidade da conservação da natureza para existência dos rituais. Sublinhamos como pontos negativos, a existência de contradições entre a garantia da prática religiosa e a sua proibição em Unidades de Conservação no Brasil. A ausência de um esforço de diálogo entre conservação e prática religiosa remete, como analisamos anteriormente, a práticas discriminatórias contra os *canelas de fogo*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a necessidade de reflexão sobre a interface entre unidade de conservação, práticas religiosas e educação no processo de gestão ambiental pública, o presente artigo buscou analisar os conflitos envolvendo neopentecostais que realizam rituais no setor Pretos Forros e Covanca do PNT.

A política atual de gestão de unidades de conservação no Brasil e no Rio de Janeiro, de cunho neoliberal e conservacionista, contribui para que a natureza se torne um produto, *intocável* a certos grupos, mas comercializada como um bem turístico para a promoção da imagem da cidade do Rio de Janeiro¹⁸. Dessa forma, nega-se o direito de certos grupos de usufruir das unidades de conservação, como observamos no caso dos *canelas de fogo*. Os resultados obtidos pelo projeto Elos da Diversidade apontam para uma falsa dicotomia entre

¹⁸ A implantação do planejamento estratégico institucional do ICMBio, os parques brasileiros tornaram-se espaços de reprodução do capitalismo, passando a adotar a concepção mercadológica, através das terceirizações e concessões. Os parques nacionais do país estão submetidos a uma racionalidade que expressa uma nova confluência de poder, que vigora, sobretudo, em centros urbanos, em que a beleza cênica das áreas protegidas ambientalmente são transformadas em imagens a serem vendidas em nome do desenvolvimento econômico das cidades, como no caso do Parque Nacional da Tijuca para o Rio de Janeiro (MACIEL, 2015, p. 80).

conservação da natureza e garantia dos direitos à manutenção das práticas culturais e religiosas da população neopentecostal negra.

Os resultados do projeto demonstraram que, a partir de uma visão de educação ambiental integradora e libertadora, é possível dirimir os conflitos entre as práticas religiosas e as exigências de proteção da natureza. É, assim, fundamental a criação de políticas públicas que fomentem à liberdade de expressão do sagrado no campo ambiental, através de cursos e oficinas para gestores e fiscais e, sobretudo, como regras no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a fim de que a gestão das áreas naturais protegidas seja mais tolerante e estimule usos mais democráticos das unidades de conservação. Infelizmente, esse universo parece cada vez distante, tendo em vista que as medidas coercitivas contra os grupos religiosos neopentecostais persistem e o próprio projeto Elos da Diversidade foi dissolvido, em 2014, após mudanças políticas na secretaria do Estado do Ambiente.

REFERÊNCIAS

ABDIAS Nascimento. O racismo fica escancarado ao olhar mais superficial **Brasil de Fato**, São Paulo, 2010. Disponível: <<https://www.brasildefato.com.br/node/5078/>>. Acesso em março de 2016.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética, direitos humanos e diversidade**. Pernambuco: UFPE, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário [da] República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), 28 abr. 1999. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Brasília (DF), 2000.

CORRÊA, Aureanice de Mello; COSTA, Lara Moutinho; LOUREIRO, Carlos Frederico B. **O Processo de Implantação do Espaço Sagrado em Unidade de Conservação: o Caso da Curva do S no Parque Nacional da Tijuca na Cidade do Rio de Janeiro**. Peru: Egal, 2013.

COSTA, Lara Moutinho. **A Floresta Sagrada da Tijuca**: Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social)–Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

COSTA, Lara Moutinho. Territorialidade e racismo ambiental: elementos para se pensar a educação ambiental crítica em unidade de conservação. **Pesquisa em Educação Ambiental**, São Paulo, v. 6, n. 1, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/pea/article/view/55936>. Acesso em: 10 jun. 2016.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

GUICCI, G. **Viajantes do maravilhoso**: o novo mundo. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

HERCULANO, S.; PACHECO, T. (Org.) **Racismo Ambiental**. SEMINÁRIO BRASILEIRO CONTRA O RACISMO AMBIENTAL. 1., 2006. **Anais...** Rio de Janeiro: FASE, 2006.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atividades em Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública**: 2013/2014. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2014.

LEVI-STRAUSS, C. **Antropologia estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1970.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajatória e fundamentos da educação Ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Sustentabilidade e educação ambiental**: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Questões de Nossa Época, v. 39).

MACIEL, Gláucio Gleí. **A mercantilização da cidade do Rio de Janeiro e suas implicações na gestão de unidades de conservação**: um estudo sobre a concessão do Setor Paineiras/Corcovado (Parque Nacional da Tijuca - RJ). 2015. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/biblioteca/php/index.php?codObra=o&codAcervo=213504&posicao_atual=317&posicao_maxima=1421&tipo=bd>. Acesso em: 7 jun. 2016.

MACIEL, Gláucio Gleí; GONÇALVES, Rafael Soares. Unidades de conservação urbanas no contexto do empresariamento das cidades. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, Rio de Janeiro; Campos dos Goytacazes, ano 3, v. 5, n. 2, p. 135-144, 2016.

MARRUL, Simão Filho. **Crise e sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros**. Brasília (DF): Edições Ibama, 2003.

NASH, R. **The rights of nature**: a history of environmental ethics. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1989.

PACHECO, Tânia. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor". SEMINÁRIO CEARENSE CONTRA O RACISMO AMBIENTAL. 1., 2006. Fortaleza, 2006. Mimeografado.

PRANDI, R. A religião do planeta global. In: A. P. Oro (Org.). **Globalização e religião**. Petrópolis: Vozes, 1997.

QUINTAS, J. S. **Introdução à Gestão Ambiental Pública**. 2. ed. Brasília (DF): Ibama, 2006. (Coleção Meio Ambiente. Série Educação ambiental, 5). Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/educacao_ambiental/QUINTAS_Jos%C3%A9_Silva_-_Introdu%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_Gest%C3%A3o_Ambiental_P%C3%BAblica.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2017.

QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente**. 2. ed. Brasília (DF): MMA/IBAMA, 2002. (Série Educação Ambiental).

SILVA, Eduardo Ferreira. **A geografia religiosa no monte Cardoso Fontes, em Jacarepaguá**. 2012. Monografia (Licenciatura e Bacharelado em Geografia)- Departamento de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

YIN. R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Glaucio Glei MACIEL: Realizou a pesquisa e participou da redação do texto.

Educador ambiental. Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Rafael Soares GONÇALVES: Participou da redação do texto.

Advogado e Historiador. Doutor em História e Civilização pela Universidade Denis-Diderot (Paris VII, França). Jovem Cientista do Nosso Estado pela FAPERJ e Pesquisador CNPQ - PQ2. Professor do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, Brasil).
